

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 173/2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12 e tendo em vista o disposto no Art. 84 da Lei nº 6.677/94;

RESOLVE:

I. Reconhecer aos servidores abaixo relacionados, mais 1% de Adicional por Tempo de Serviço, concedido no mês de dezembro/2016.

CADASTRO	NOME	TOTAL ADICIONAL
64.503.739-9	Hélio Portela Ramos	07
64.587.900-0	Marta Andrea Souza Mendes	21

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 19 de dezembro de 2016.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Adolpho Ribeiro Netto
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicado no DOE
Dia: <u>20</u> / <u>12</u> / <u>16</u>
Página: <u>10</u>
Caderno: <u>Executivo</u>